

PRESIDENTE

FUNCIONÁRIO ENCARGADO

GETÚLIO VARGAS
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER N.º 002/2022

RELATOR:

Vereador Nilso João Talgatti

REFERENTE:

Projeto de Lei n.º 096/2022, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

PARECER: FAVORÁVEL

1 – Da análise

Em 12 de agosto de 2022, o Sr. Mauricio Soligo, Prefeito Municipal Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhou à Câmara de Vereadores o supracitado Projeto de Lei, para deliberação dos Senhores Vereadores.

Esse Projeto de Lei foi apresentado aos Vereadores no dia 15 de agosto, e, de acordo com as determinações contidas no artigo 150, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o mesmo foi baixado, para exame – a partir de 15 de agosto de 2022 - desta Comissão, tendo sido concedido o prazo limite de 08 (oito) dias úteis para que fossem apresentadas as Emendas pelos Vereadores ao Projeto de Lei.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

2 – Voto do Relator

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

3 – Voto do Membro

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

4 – Voto do Presidente

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

DPE

M.T.



5 – Da Decisão

Assim sendo, somos de PARECER Favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 096/2022, de 11 de agosto de 2022.

Isto posto, em cumprimento às determinações do artigo 64, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestamos nossas opiniões no sentido de que seja acolhido esse PARECER e, por fim, seja aprovado o Projeto de Lei n.º 096/2022, de 11 de agosto de 2022.

Getúlio Vargas- RS, 25 de agosto de 2022.

Vereador Marco Antonio Talgatti,

Presidente.

Vereador Nilso João Talgatti,

Relator.

Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa,

Membro.